Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 107/2017

Salvador, 03 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **LÉO PRATES**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja retirado o pedido de apreciação do caráter de urgência na forma do art. 47 da Lei Orgânica do Município, do Projeto de Lei nº 78/2015 que "Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de serviço público precedido de obra pública da rodovia expressa denominada Linha Viva, concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativo às obras e instalações, por tempo determinado, bem como acresce o Código 19.0 ao anexo III da Lei nº 7.186/2006, alterada pela Lei nº 7.727/2009, e dá outras providências.", encaminhado a essa Câmara de Vereadores através da Mensagem nº 02/2015, em 31 de março de 2015.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito

RECEBIDO
Em 03/08/17
Mateus Campos 16:14
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR